



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 198/2025

EMENTA: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 198/2025.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 173, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a redação do caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 198/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Os débitos mencionados no art.1º poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, observado que:

(....)

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real/RJ, 15 de dezembro de 2025.





JUSTIFICATIVA

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo que o mesmo seja aprovado com a substituição apresentada sendo após submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

PHILIPPE DE PAULA PAIVA

VEREADOR

LEONARDO ODILON DE NOVAIS

VEREADOR

